



Bruxelas, 12 de novembro de 2019
(OR. en)

14037/19

**Dossiê interinstitucional:
2019/0234(NLE)**

**UD 292
COMER 144
WTO 304
MED 30**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	ST 13169/19 + ADD 1
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito da Comissão Mista instituída pela Convenção Regional sobre Regras de Origem Preferenciais Pan-Euro-Mediterrânicas, no que respeita à alteração da Convenção – Adoção

1. Em 14 de outubro de 2019, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta em epígrafe, baseada no artigo 218.º, n.º 9, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.
2. O Grupo da União Aduaneira analisou a proposta e, em 6 de novembro de 2019, chegou a acordo sobre o texto constante do documento ST 13564/19.
3. Neste contexto, o Comité de Representantes Permanentes poderá:
 - confirmar o acordo alcançado no Grupo e
 - convidar o Conselho a adotar o projeto de decisão constante do doc. ST 13592/19 (texto ultimado pelos juristas-linguistas) como ponto sem debate numa das suas próximas reuniões.